



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

9ª Sessão Ordinária

ATA Nº 011/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove as dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Irineu Ferreira Camilo, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Derli Padilha, Edson Rodrigo Camargo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Milton Rodrigues da Silva, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente. Pediu á secretária que faça a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Oseias de Oliveira a dispensa da leitura da mesma. Ata aprovada por unanimidade. Passou para matéria do expediente, deram entrada as seguintes matérias: Ofício nº 004/2019 subscrito pela senhora Veranice Luvisa - Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu. Encaminhando cópia do PCA, relativo ao exercício financeiro de 2018. Fica comunicado o plenário archive-se. Ofício nº 019/2018 subscrito pelo senhor Paulo Rocha – Contador da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu. Convidando vossas senhorias, para audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO), para o exercício financeiro de 2020. Local: Legislativo Municipal. Horas: 14h00min Data: 15/04/2019. O senhor presidente explicou que é importante principalmente à presença da comissão de economia, finanças e fiscalização, mas também seria interessante que todos os vereadores participassem. Fica comunicado o plenário archive-se. Requerimento nº 001/2019 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que solicitam prorrogação de sete dias de prazo para apresentação de parecer sobre o projeto de lei nº 005/2019 de autoria do senhor prefeito municipal que abre crédito adicional especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 100.000,00. Aceito pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Solicitação nº 021/2019 subscrita pelo Vereador

(Handwritten signatures and initials)

Derli Padilha

Olide Bovino

Edson Rodrigo Camargo

José Ferreira da Silva

Luiz Fernando Moreira

Milton Rodrigues da Silva

Oseias de Oliveira

Irineu Ferreira Camilo

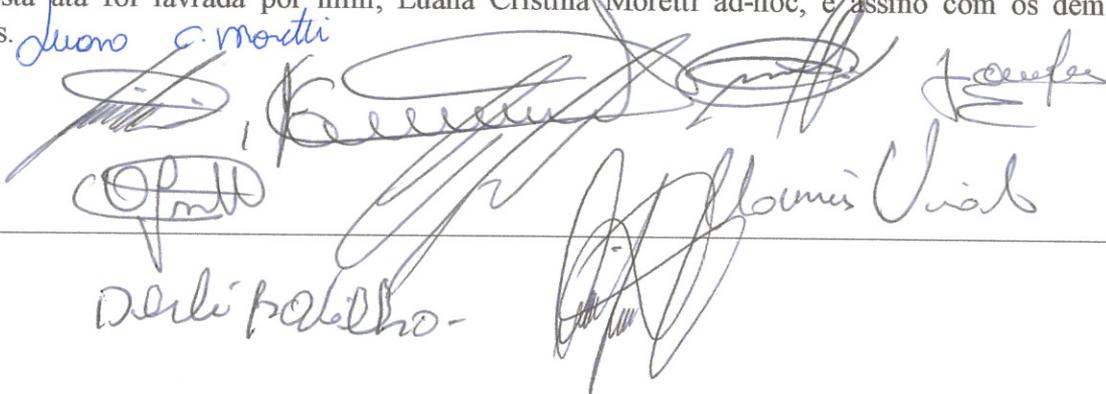
Cláudio C.M.

Derli Padilha que solicita para que através da municipalidade sejam executados os seguintes serviços na comunidade Sede – Assentamento Ireno Alves dos Santos – Município de Rio Bonito do Iguaçu: I – Coleta de lixo ao menos uma vez na semana; II – Colocação de areia no parquinho da escola Vanderlei das Neves; III – Colocação de brita na frente do portão da escola; e IV – Instalação de toldo desde o portão de entrada até a porta de entrada da escola. Aceita pela entrada encaminhe-se a discussão única e votação. Parecer 011/2019 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável á tramitação do Projeto de Lei nº 006/2019 que institui adicional de deslocamento fora do Município de natureza remuneratória e dá outras providências. Aceito pela entrada anexe-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e Votação. Deram entrada as seguintes matérias: Requerimento nº 001/2019; O senhor presidente Irineu explicou que este pedido de informação é acerca do projeto de lei do turismo, sendo a duvida da comissão sobre o cancelamento do recurso da secretaria de viação, onde mais os vereadores estão sendo cobrados pela população. Justificando assim o motivo do pedido de prorrogação de prazo de mais sete dias. Aprovado por unanimidade conceda-se o prazo na forma regimental. Solicitação nº 021/2019; Aprovado por unanimidade oficie-se como solicitado. Nada mais havendo em discussão única e votação, passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 006/2019 que institui adicional de deslocamento fora do município de natureza remuneratória e da outras providências. O vereador Milton Rodrigues da Silva informou que fizeram o parecer para este projeto de lei, mais está clara a humilhação para o servidor. Esclareceu que a comissão está sugerindo que este projeto de lei retorne ao executivo, mas que primeiro passe pelo jurídico desta casa para que o mesmo exare um parecer entorno deste para somente assim o mesmo retornar ao executivo. Asseverou que é uma humilhação para o servidor público que já viaja muitas horas, e os vereadores aprovarem uma lei que não tem um ponto que beneficie este servidor, que diz que hoje irá beneficiar, mas no futuro irá prejudicar em questão de imposto de renda, e é este o questionamento da comissão. Questionou e repudiou as exigências, ter CNH, asseverou que se os motoristas não tivessem este documento não teriam nem ao menos passado no concurso, quanto aos cursos, disse ser uma humilhação para estes funcionários que já duzentos anos de carreira. Pediu aos funcionários que estão assistindo a live que procurem aos vereadores para conversarem sobre este projeto de lei, pois se for da vontade destes motoristas, afirmou que não serão os vereadores quem irão contrariar. Deixou claro que no seu ponto de vista é uma humilhação para estes servidores públicos que estão se dedicando e arriscando suas vidas na estrada por causa de uma “merreca” destas, que nem ao menos se pode chamar de adiantamento. O senhor presidente Irineu Ferreira Camilo enunciou que não se trata dos erros ortográficos constatados no projeto de lei lido pela secretaria, e sim, o teor desta lei, bem citado pela comissão, se trata de natureza remuneratória, enquanto deveria se tratar de natureza indenizatória. Explicou que no entendimento da comissão juntamente com o jurídico, ao invés de estarem aprovando uma lei que beneficiaria estes motoristas que trabalham viajando dia e noite, em feriados, sendo um trabalho cansativo e de bastante responsabilidade. Disse que ficaram contentes quando deu entrada neste projeto, pois de uma forma ou de outra, estão tentando resolver o problema desta categoria, que levam três meses para serem reembolsados com o valor gasto nas viagens feitas. Explicou que foi sugerido pela comissão que seja devolvido o projeto de lei para a prefeitura, mas no seu entendimento se fizerem isso, o executivo irá dizer que os vereadores estão sendo contra o projeto, por este motivo foi sugerido que seja feito um trabalho do jurídico juntamente com a comissão de legislação, justiça e redação e explicou que será feito novamente com esta comissão, pois a mesma deixou clara não ter alcançado o entendimento total do projeto de lei em questão. O senhor

Josefa Luana C.M.
Derli Padilha

presidente colocou em votação o encaminhamento do PL ao jurídico desta casa de leis. Aprovado por unanimidade encaminhe-se ao departamento jurídico para parecer. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 004/2019 de autoria do vereador Claunir Viola que declara de utilidade pública a Associação Santiago Pesca Esportiva. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Nada mais havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. O senhor presidente passou a palavra livre. Realizou a leitura de um convite, no qual as famílias assentadas no Assentamento Ireno Alves e Marcos Freire, convidando aos nobres vereadores para participarem da festa em comemoração aos 23 anos de lutas e conquista dos assentamentos, com início às 9h30min data 14 de abril de 2019, local CEAGRO – Unidade Vila Velha – Rod. PR 158 km. Não havendo mais declarações por parte dos vereadores. O senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e convidou todos os Vereadores para sessão Ordinária a ser realizada no dia quinze de Abril do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal às Dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, e assinou com os demais presentes.

Luana C. Moretti



Delirio Coelho -

Claunir Viola